



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 15

Ementa

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2024 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, PARA A LEGISLATURA 2025/2028

Autor

José Antonio Freire

Matéria

Projeto de Lei Legislativo 6/2024

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **05/01/2024 16:39:19**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2024

“Dispõe sobre a fixação do valor do subsídio dos Secretários Municipais e do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Juquiá, para a legislatura 2025/2028”.

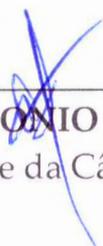
A Mesa da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica fixado, para a legislatura 2025/2028, o valor do subsídio dos Secretários Municipais e do Chefe de Gabinete do Poder Executivo local em R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais).

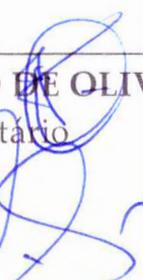
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

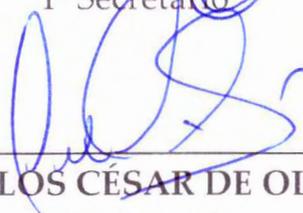
Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 04 de janeiro de 2024.



JOSÉ ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara



JORGE RILDO DE OLIVEIRA
1º Secretário



CARLOS CÉSAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO